

JULGADO:

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Composição da Mesa:

- Dr. Ezio Ribeiro de Matos Junior (Vice-presidente)
- Dr. Emerson Cristaldo do Nascimento
- Dr. João Paulo Pequim Taveira
- Dr. Dimas Saad Monteiro

A sessão de julgamento foi realizada no dia **28 de novembro** e teve início às 18:15h, sendo **presidida** pelo Dr. Ezio Ribeiro de Matos Junior, com a participação do **Procurador** Dr. Wilson Pedro dos Anjos.

Aberta a Sessão pelo Presidente, foram julgados os processos que seguem:

PROCESSO N. 029/2024/001

Jogo n. 10: SEINTER / MS X Aquidauanense F.C / MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Feminino – Não Profissional/2024

Realizado em: 10 de novembro de 2024

Relator: Dr. Dimas Saad

Denunciados:

- Sociedade Esportiva Terena – SEINTER, entidade esportiva, na tipicidade do art. 204 do CBJD.

Resultado: Aberta a sessão, foi dispensada a leitura do relatório, passando-se diretamente à fase de votação. Em seguida, por unanimidade, nos termos do voto do relator, foi julgada parcialmente procedente a denúncia, impondo-se ao SEINTER/MS **a pena de multa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e a suspensão da participação nesta competição de futebol amador feminino deste estado pelas duas temporadas seguintes.**

PROCESSO N. 030/2024/001

Jogo n. 96: Aquidauanense F.C / MS X Ismaily F.C / MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Sub 17 – Não Profissional/2024

Realizado em: 16 de novembro de 2024

Relator: Dr. Emerson do Nascimento

Denunciados:

- Francisco Carlos Ortiz Júnior, massagista do Aquidauanense F.C, na tipicidade do art. 258, § 2º, inciso II, do CBJD.

Resultado: Aberta a sessão, foi dispensada a leitura do relatório, passando-se diretamente à fase de votação. Em seguida, por unanimidade, nos termos do voto do relator, foi julgada parcialmente procedente a denúncia, impondo-se ao Sr. Francisco Carlos Ortiz Júnior à pena de **suspensão por 2 (duas) partidas, considerando a suspensão automática e multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2024

Matheus Mendes Tavares

Secretário TJD/FFMS